



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 2135

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 2135

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 163

**PORTARIA nº. 136/2024,
DE 25/06/2024.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR, a pedido, a Senhora **LETÍCIA ALVES GOULART**, matrícula nº. **010446**, detentora do emprego permanente de **DENTISTA E.S.F.**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde **05 de março de 2024**, conforme **Portaria de Contratação nº 0077/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 dias do mês de junho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 163, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 2135

Página 3 de 3

Notificações



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar, nº 03/2024.

A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 03/2024, designada através do Decreto, nº 3.646/2024, de 26 de abril de 2024, do Executivo Municipal, para apurar, em tese, "Ato de Improbidade" e de "Desídia no desempenho das respectivas funções", atribuídos a Vossa Senhoria, CTPS. nº 00XXXXX, Série 00XXX^a-SP, RG. nº 45.XXX.XXX-X-SSP-SP- e CPF. nº 398.XXX.XXX-41, agente de serviços gerais dos quadros de empregos permanentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, lotado na Escola Municipal - EM "Profª Eliana Bertazoni dos Reis", localizada na Rua Armando Reino, nº 245, bairro Santa Maria, nesta cidade, pelo fato da mesmo durante o presente exercício ter apresentado quatorze (14) atestados médicos e/ou odontológicos, o que resultou no abono remunerado de vinte e nove (29) faltas intercaladas ao trabalho, além de algumas outras injustificadas, o que é inusual para a Administração, prejudicando, assim, com o seu comportamento, a princípio inadequado, as atividades cotidianas da referida Unidade Escolar, o que supostamente, caracterizam as infrações administrativas disciplinares acima mencionadas, respectivamente previstas nas alíneas "a" e "e", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e passíveis da rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme Parecer Técnico do Assessor Jurídico Municipal Doutor Ricardo Martinez, OAB-SP-, sob nº 283.131, vem pela presente por seu Presidente abaixo-assinado **NOTIFICÁ-LO** que o Colegiado designou a **data de 10.07.2024, quarta-feira, às 15h00**, para a sessão de audiência de oitiva em assentada os depoimentos da testemunha indicada pelo Órgão, **Eliana Samorano Marques**, Diretora da Escola Municipal "Profª Eliana Bertazoni dos Reis", localizada na Rua Armando Reino, nº 245, Vila de Santa Maria, nesta, e cujo ato realizar-se-á na sala da Superintendência Executiva da Prefeitura Municipal local, sita na Avenida São João, nº 72.

José Bonifácio-SP-, 26 de junho de 2024.

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO
Presidente

José Bonifácio, ____/____/2024.
J.A.S., CTPS. Nº 00xxxxx, Série 00XXX^a-SP-, RG. nº 45.XXX.XXX-X-SSP-SP- e do CPF. nº 398.XXX.XXX-41.
Rua XXXXXXX XXXXXX, nº XX, bairro XXXXX XXXXXXX,
N E S T A.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br